



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

Projeto de Lei N° 62/2025

Denomina logradouro público, localizado no Loteamento Venha Ver, Bulandeira – Nesta.

A Parlamentar **Cícera Bertulino de Souza**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário:

Art. 1º - Fica denominado o logradouro público localizado no Loteamento Venha Ver, Bulandeira, no Município de Barbalha-CE como segue:

I – De Rua **Francisco Jorge Pereira Brasil**, popularmente conhecida como Rua Projetada 14, esquina com a Rua Plácido Macêdo do Nascimento, 208, Loteamento Venha Ver, Bulandeira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
12 de setembro de 2025.

Cícera Bertulino de Souza
Vereadora
Autora



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

Francisco Jorge Pereira Brasil - Síntese Biográfica

Em memória de Francisco Jorge Pereira Brasil, filho de Custódio Bezerra Brasil e Francisca Pereira Brasil. Homem íntegro e dedicado, foi esposo exemplar e pai amoroso de Pedro Arthur.

Profundamente ligado a Barbalha-CE, destacou-se pelo carinho e respeito à sua terra natal, deixando boas lembranças e fortes laços de afeto na comunidade.

Faleceu em 31 de maio de 2022, aos 45 anos, vítima da COVID-19. Sua partida precoce deixou um legado de amor, respeito e compromisso com a família e a cidade que tanto estimava.

Cícera Bertulino de Souza

Vereadora

Autora